Municipal de Habaiana em 11 de setembro de 1995.
Em tempo: (A ata) O Ofício que foi enviado a esta Casa indicando o líder do PFL, (na ata) não está de conformidade com o Regimento Interno, por isso o Vereador Breno de Souza e Silva ocupou a tribuna discordando da maneira em que foi enviado o Ofício.
Em tempo: Este pedido de Em tempo pelo Vereador Breno de Souza e Silva, contraria, sua decisão quando Presidente desta Casa, quando acatou ofício do Sr. José Marques de Souza, Presidente do PFL na época, indicando o Vereador João Batista Santiago, do PFL (na época) obs: este em tempo é do Vereador Edilson.
Aprovado por unanimidade em 13-09-9

Arnaldo Trajano de Araujo
[illegible]
Fernando Cabral de Melo
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
Antônio Carlos Rodrigues de Melo Júnior.

Ata da segunda sessão do segundo período ordinário, realizada pela Câmara Municipal de Habaiana em 13 de setembro de 1995.

Às vinte horas do dia 13 de setembro de 1995, reuniu-se ordinariamente, a Câmara Municipal de Habaiana sob a presidência do vereador Arnaldo Trajano de Araujo, havendo comparecido os seguintes vereadores: Edilson Andrade, Fernando Cabral de Melo, Breno de Sousa e Silva, Arlindo Paulino da Silva, Jorge Luis de Carvalho, João Batista Santiago, Maria José Araujo, Benedito Nilton Henrique, Romualdo Francisco da Silva e Antonio Carlos Rodrigues de Melo Junior, O Presidente verificando o número legal deu por aberto os trabalhos e mandou fazer a leitura da Ata da sessão anterior que depois de lida e apreciada pelos vereadores presente foi a mesma posta em votação e aprovada por unanimidade, após ter havido um dois em tempos conforme consta na Ata anterior, ora lida do expediente ainda constou de um Telex enviado pelo Ministério de Planejamento e Orçamento acompanhado da cópia do convênio que foi celebrado entre a Prefeitura e o Ministério acima citado, para a construção de casas populares, o parecer da comissão de finanças e orçamento ao Projeto de Lei 05/95, o Próprio Projeto e Três Requerimentos de autoria do vereador Arlindo Paulino da Silva. Em seguida o Presidente colocou em discussão

O Parecer da comissão de Orçamento e Finanças
Ocupou a Tribuna o vereador Arlindo Paulino
perguntando ao Presidente o valor exato que
consta no convênio que a Prefeitura deverá
entrar como contra partida? O Presidente respon
dendo disse que o valor exato é Rs 18.112,50 (dezoito
mil, cento e doze reais e cinquenta centavos), conti-
nuando o orador pediu aos vereadores atenção,
pois o valor que consta no convênio não é o
mesmo que consta no Projeto de Lei 286/95. O ve-
reador Fernando Cabral se pronunciou concor
dando plenamente com o vereador Arlindo Pau
lino, pois não se pode aprovar um Projeto que não
está com o valor igual ao que consta no convênio
Vamos (fica) evitar que se cometa mais erros, como
já foram cometidos aprovando Crédito para Micro
Empresa e alienação de bens móveis e até hoje
não sabemos o destino desses recursos. Fez uso da
palavra Edilson Andrade, dizendo que na verdade
houve um erro da parte da assessoria jurídica do
Sr Prefeito de não ter colocado o valor exato no
Projeto de Lei, Por tanto já que o prazo de se apro
var este Projeto esta limitado, sugiro que o Sr. Presidente
Que suspenda a sessão por 15 minutos para que pos
sámos apresentar uma emenda ao artigo 1º do Projeto
corrigindo o valor conforme consta no convênio. O Pre
sidente colocou sob deliberação do Plenário e o mesmo
acatou a sugestão e a sessão foi suspensa por 15 minutos
reiniciando a sessão O Presidente determinou ao 1º
Secretário que fizesse a leitura da Emenda Modifica
tiva ao artigo 1º do Projeto de Lei 286/95; tendo o
seguinte Teor: Fica o Poder Executivo Municipal auto
rizado a abrir Crédito Especial no valor de Rs 18.112,50

com a finalidade, como cobrir a realização de
despesas com a contra partida do convênio com
o Governo Federal, para a construção de moradias
de acordo com o citado convênio; Emenda esta as
sinada por todos vereadores presente. O Presidente
colocou em votação a referida Emenda a qual
teve aprovação unanime. O Projeto de Lei 286/95
também foi aprovado por unanimidade com exce
são do artigo 1º; o Parecer da Comissão de Finanças
e Orçamento também foi aprovado por unanimida
de. O vereador Antonio Carlos pediu dispensa das
demais votações e o vereador Breno de Sousa Silva
pediu dispensa do Parecer da comissão de Legisla
ção e Administração, os quais foram deferidos
pelo Presidente, sequenciando o Presidente concedeu
5 minutos para que o autor dos Requerimentos fi
zesse suas justificativas, ocupou a Tribuna o vere
dor Arlindo Paulino dizendo que o Requerimento nº 05/95
é um apelo ao Sr. Prefeito no sentido do mesmo provi
denciar com a maior brevidade possível a recuperação
de estrada que liga Alto da boa esperança, Brorocá
e Cariatá, pois estas estrada encontra-se em pessimo
estado de conservação; quanto ao Requerimento
nº 06/95, solicito do Poder Executivo a Mensagem
de aumento salarial para o funcionalismo pú
blico municipal ativo e inativo, como sabemos
mais de um ano que os funcionarios não tem
aumento com quatro meses de atraso, passando
fome um verdadeiro estado de miséria, hoje
porém fui informado que o dinheiro que seria
para pagar os professores foi desviado para
pagar os vereadores, quando na verdade isto
não aconteceu foram boatos, por isso devemos

fiscalizar e mostrar que o Poder Legislativo pode tomar decisões importantes, pois a nossa reputação perante a opinião pública é vergonhosa temos que tomar uma posição. Quanto ao Requerimento nº 0495 faço uma solicitação ao Sr. Prefeito que envie a esta Casa os alvarás e licenças de todas as barracas instaladas ao longo das Avenidas Pres. João Pessoa e José Silveira para que possamos sabermos quais as barracas que estão legalizadas. Após as justificativas o Presidente encaminhou os Requerimentos para a ordem do dia da sessão seguinte. Ocupou a Tribuna o vereador Ireno de Souza e Silva, dizendo que os Requerimentos do vereador Arlindo Paulino diante mas já consta com o meu apoio, portanto a missão do vereador é fiscalizar e fiscalizar não é obstacular a administração, não concordo com o atraso do pagamento dos servidores é preciso que o Poder Executivo coloque com a maior brevidade possível o pagamento dos funcionarios em dia, o objetivo, o meu ideal foi sempre lutar por uma Itabaiana melhor e sempre irei lutar. Quando fui Presidente desta Casa sempre concedi aumento dos servidores e quero também parabenizar o atual Presidente por já ter concedido aumento aos servidores. Quero dedicar como forma de protesto a minha ausência as sessões enquanto não for normalizado o pagamento dos servidores municipais. Não havendo mais nada a tratar o Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos e mandou que se lavrasse a presente ata que vai datada e assinada pelo Presidente, pelos secretarios e demais vereadores presente. Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana em 13 de setembro de 1995.

Aprovada em 02/10/95 [signature] [signature]

[signature]

Fernando Cabral de Arêlo
[signature]
[signature]
[signature]
[signature]
[signature]
[signature]